Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

Parágrafo único - O título será entregue ao homenageado pela autora, em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2026.

Leide de Souza
Vereadora

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 11/05/2026

Presidente

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 18/05/2026

Presidente

BIOGRAFIA

Darci Piana nasceu em 24 de dezembro de 1941, em Carazinho, no Rio Grande do Sul, e construiu sua trajetória no Estado do Paraná, onde se consolidou como uma das principais lideranças do setor produtivo. Empresário, formado em Economia e Ciências Contábeis, desenvolveu uma carreira marcada pela gestão eficiente, visão estratégica e compromisso com o crescimento econômico. Ao longo de sua vida profissional, destacou-se especialmente no setor do comércio, contribuindo diretamente para o fortalecimento das atividades empresariais e geração de empregos. Exerceu papel de grande relevância à frente do Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná, onde promoveu iniciativas voltadas à qualificação profissional, inclusão social e desenvolvimento institucional, impactando positivamente milhares de paranaenses. Também teve atuação no esporte, presidindo o Paraná Clube, evidenciando sua capacidade de liderança em diferentes áreas da sociedade. Na vida pública, foi eleito Vice-Governador do Paraná em 2018 e reeleito em 2022, exercendo o cargo com experiência, diálogo e dedicação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e para o desenvolvimento econômico e social do Estado. Sua trajetória é marcada pelo empreendedorismo, espírito público e relevantes serviços prestados ao Paraná.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2026.

Leide de Souza
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Darci Piana, atual Vice-Governador do Estado do Paraná, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado e aos municípios paranaenses. O homenageado possui uma trajetória sólida, construída com base no empreendedorismo, na liderança e no compromisso com o desenvolvimento econômico e social, tendo se destacado à frente de importantes instituições representativas do setor produtivo. Como Vice-Governador, tem atuado de forma estratégica e institucional no apoio às ações do Governo do Estado, contribuindo para a implementação de políticas públicas voltadas ao crescimento econômico, à geração de empregos e à melhoria da qualidade de vida da população.

O município de Campina Grande do Sul, inserido na Região Metropolitana de Curitiba, tem acompanhado os avanços proporcionados por essas políticas públicas, especialmente no que se refere ao desenvolvimento regional, à valorização do setor produtivo e à ampliação de oportunidades para a população. Nesse contexto, a atuação do Vice-Governador se reflete de forma indireta, porém significativa, no fortalecimento dos Municípios, contribuindo para o crescimento sustentável, a melhoria da infraestrutura e o progresso regional. Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná e pelos impactos positivos gerados no desenvolvimento dos municípios paranaenses.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2026.

Leide de Souza
Vereadora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 03/2026 DO PODER LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Leide de Souza, visando Conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

Após a entrada na Casa, em 31/03/2026, o projeto de lei foi devidamente autuado e lido em sessão ordinária 06/04/2026, sendo remetida a esta Comissão, na forma regimental.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre destacar que a teor do disposto no art. 47, I do Regimento Interno desta Casa, compete especificamente à Comissão de Constituição e Justiça *exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.*

No que tange à competência para a propositura do presente Projeto de Lei, verifica-se que atende aos preceitos dispostos no art. 142, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis, de modo que a regra de competência de iniciativa está atendida.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

Logo, o projeto é constitucional e segue as normativas legais de iniciativa, não havendo óbice a sua regular tramitação e apreciação plenária.

Com relação à legalidade, o projeto não apresenta qualquer vício de legalidade que possa impedir sua aprovação.

Quanto a técnica legislativa utilizada está igualmente regular e não necessita de correção pela Comissão, uma vez que atende a Lei nº 95/1998.

Em razão do exposto acima, opina-se pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 03/2026.

3. VOTO

Considerando o que fora anteriormente exposto, este Relator manifesta-se pela constitucionalidade e legalidade da Propositura apresentada, devendo prosseguir sua regular tramitação regimental.

É o parecer.

Submeta-se à apreciação da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de março de 2026.

Cleber Castro
Relator

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 03/2026 DO PODER LEGISLATIVO

PARTE DISPOSITIVA

Os integrantes da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, por unanimidade de votos, acompanharam o voto do Relator, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade da Propositura apresentada, que deverá prosseguir sua regular tramitação regimental.

A reunião foi presidida pelo vereador Venício Ferreira, e dela participaram o vereador Cleber Castro (relator) e o vereador Ismael Moraes (Vice-presidente).

Sala das Comissões, 29 de março de 2026.

Venício Ferreira
Presidente

Cleber Castro
Relator

Ismael Moraes
Vice - presidente

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 03/2026 DO PODER LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 31 de março de 2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul ao Senhor Darci Piana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná e aos municípios paranaenses.

A proposição estabelece que a honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, bem como dispõe acerca das despesas decorrentes da execução do Decreto Legislativo.

Após a entrada na Casa em 31/03/2026, a propositura foi lida na sessão ordinária do dia 06/04/2026 e, posteriormente, remetida à Comissão de Constituição e Justiça, que já se manifestou favorável, sendo, na sequência, encaminhada a esta Comissão, na forma regimental.

É o necessário a relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre destacar que a teor do disposto no art. 51 do Regimento Interno desta Casa, compete especificamente à Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, exarar parecer sobre:

> *(...)*
> *I - assuntos atinentes ao direito à educação, à política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, recursos humanos e financeiros para a educação;*
> *II – matéria relacionada ao esporte, bem como ao incentivo e a promoção de atividade física e de lazer à população em geral;*

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

III – desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, e, ainda, assuntos ligados a datas comemorativas e homenagens cívicas;
IV – políticas de incentivo e promoção ao turismo;
V - matéria relacionada ao meio ambiente, sua proteção, inclusive animal, ao incentivo a políticas de educação ambiental e assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável;
VI - concessão de títulos honoríficos e outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado, direta ou indiretamente, relevantes serviços ao Município;
VII - outros assuntos que, por sua natureza, ou matéria correlata, exijam seu pronunciamento.

A matéria atrai a competência desta Comissão em razão do disposto no inciso VI acima transcrito.

Compete a esta Comissão apreciar matérias que envolvam a promoção da educação, do esporte, da cultura e do lazer, bem como o reconhecimento de cidadãos que tenham contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento social, educacional e cultural de Campina Grande do Sul.

O Título de Cidadão Honorário constitui honraria destinada a reconhecer pessoas que, embora não naturais do Município, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento local, para a promoção de valores sociais ou para o fortalecimento das relações institucionais. Trata-se de ato típico de competência do Poder Legislativo, cuja regulamentação encontra amparo nas práticas legislativas municipais e na tradição das casas parlamentares.

No caso em exame, verifica-se que o homenageado possui trajetória pública e profissional amplamente reconhecida no Estado do Paraná, destacando-se pela atuação no setor produtivo, no desenvolvimento econômico e na gestão pública. Conforme exposto na justificativa e biografia anexadas ao projeto, exerceu relevantes funções institucionais junto ao Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná, além de atuar como Vice-Governador do Estado do Paraná, contribuindo para políticas públicas voltadas ao fortalecimento econômico, à geração de empregos e ao desenvolvimento regional.

A homenagem proposta possui caráter meramente honorífico e simbólico, representando reconhecimento institucional pelos serviços prestados e pelos impactos

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

positivos decorrentes de sua atuação pública e institucional, especialmente no fortalecimento dos municípios paranaenses, dentre eles Campina Grande do Sul.

3. VOTO

Considerando o que fora anteriormente exposto, este Relator manifesta-se favorável à Propositura apresentada, devendo prosseguir sua regular tramitação regimental.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação da Comissão.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2026.

Venício Ferreira
Relator

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 01/2025 DO PODER LEGISLATIVO

PARTE DISPOSITIVA

Os integrantes da Comissão Permanente de educação, esporte, cultura, turismo, meio ambiente e desenvolvimento sustentável da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, por unanimidade de votos, acompanharam o voto do Relator, manifestando-se favoráveis à Propositura apresentada, que deverá prosseguir sua regular tramitação regimental.

A reunião foi presidida pelo vereador Helton Colere e dela participaram o vereador Cleber Castro (relator) e o vereador Venício Ferreira (membro).

Sala das Comissões, 06 de maio de 2026.

Helton Colere
Presidente da Comissão

Venício Ferreira
Relator

Cleber Castro
membro

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

- [ ] APROVADO
- [x] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[ ] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Leide de Souza, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Darci Piana.

[ ] APROVADO

[ ] REJEITADO